



8585596



08129.002051/2019-50

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****Nota Técnica n.º 27/2019/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ****PROCESSO Nº 08129.002051/2019-50****INTERESSADO: SENAD****1. DA INTRODUÇÃO**

1.1. Trata-se da análise da proposta e documentos de aceitação e habilitação do licitante **AFONSO MARANGONI, CPF 214.675.019-72segundo colocado** no certame licitatório, **Pregão Eletrônico nº 04/2019**, convocado após desistência do primeiro colocado, para o **ITEM 01**, cujo objeto é a contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa física, para a realização de leilão de bens móveis, apreendidos e não leiloados em caráter cautelar, cujo perdimento tenha sido decretado em favor da União, bem como aqueles que podem ser indicados pela Justiça para realização de alienação antecipada, para o período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD).

1.2. Nos termos do que dispõe o item 6.5 do Edital:

6.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.5.1 O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

1.3. O licitante apresentou, de forma tempestiva, os documentos contidos no **SEI nº 8570885**, dos quais integram o objeto desta análise, em consonância com as exigências estabelecidas no item 7 do Edital:

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	SEI
7.1.1	SICAF	Atende	8587268
7.1.2	CEIS		
7.1.3	CNIA		

7.1.4	Lista de Inidôneos/TCU		
-------	------------------------	--	--

7.1.5 - A consulta foi realizada em nome do Licitante

7.2 - Não ocorrendo inabilitação, o Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto nos arts.10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018

Habilitação Jurídica

7.9	Documento de Identidade do Leiloeiro Oficial	Carteira de Identidade RG-PR - ATENDE	8570885
7.10	Certidão de matrícula como Leiloeiro Oficial emitida pela Junta Comercial do estado	Certidão Junta Comercial/PR - (emitida em 11/01/2019 - validade de 30 dias) - ATENDE	8570885
7.11	Declaração atestando a regularidade do Leiloeiro Oficial perante a Junta Comercial do estado	Complemento Junta Comercial/PR (emitida em 22/04/2019 - validade de 30 dias) - ATENDE	8587513
7.12	Certidões negativas de antecedentes criminais federal e do estado que comprovem que o Leiloeiro Oficial não foi condenado por crime cuja pena vede o exercício da atividade mercantil.	CND Justiça Federal Civil e Criminal e estadual (PR, RS, SC) - ATENDE	8570885

Regularidade fiscal e trabalhista

7.14	Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)	Carteira de Identidade CPF/PR - ATENDE	8570885
7.15	Comprovação de inscrição e da regularidade perante a Previdência Social	Carteira Seguro Social - ATENDE	8570885

7.16	Prova de regularidade com o FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal, ou se não for empregador, declaração nestes termos	DRCSI - ATENDE	8570885
7.17	Prova de regularidade com a Fazenda Federal, estadual e municipal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Certidão quanto à Dívida Ativa ou outras equivalentes, na forma da lei, expedidas nas diferentes esferas de governo pelo órgão competente; e	Certidão Negativa de Débitos Receita Federal, Estadual e Municipal - ATENDE	8570885
7.18	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	CNDT - ATENDE	8570885

A área técnica se pronunciou por meio da Nota Técnica n.º 06/2019/CGPP/DPPA/SENAD/MJ (8576269)

Nos termos do que dispõe o item 6.8 do Edital, foi solicitada à demandante, por meio do Despacho n.º SEI 8571090, manifestação quanto a Proposta e a Habilitação Técnica:

6.8 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto

Da Proposta

Item 3.3 da Nota Técnica n.º 06/2019/CGPP/DPPA/SENAD/MJ - Com relação à proposta comercial, o leiloeiro foi classificado apresentando proposta cuja remuneração por parte da comitente restou em zerado, ficando desta forma, a Administração liberada do encargo quanto ao pagamento da Taxa de Comissão. A viabilidade de tal circunstância foi demonstrada em Estudo Técnico Preliminar da Contratação - item 10.

Item 3.4 da Nota Técnica n.º 06/2019/CGPP/DPPA/SENAD/MJ - Com relação à exequibilidade dos preços ofertados, conforme Estudo Técnico Preliminar, o mesmo se mostra adequado ao mercado.

ATENDE 8570885

Qualificação Técnica

7.20.1	Certidão de atividade, quitação e depósito (s) emitida pela Junta Comercial do Estado da área de abrangência de sua contratação, na qualidade de órgão fiscalizador das atividades dos leiloeiros públicos no Estado	Item 3.6.1 da Nota Técnica n.º 06/2019/CGPP/DPPA/SENAD/MJ - conforme consta no item 3.5, o licitante apresentou Certidão de Matrícula de Leiloeiro certificada pela Junta Comercial do Paraná na qual consta ter cumprido todas as formalidades legais, inclusive a atualização cadastral o ano de 2018 estando habilitado ao exercício da atividade, estabelecendo, porém, que a regularidade na atividade está limitada até 31 de março próximo , sendo tal certidão expedida em 11 de janeiro de 2019. Ainda, a certidão apresenta como prazo de validade 30 (trinta) dias , contando da data da expedição, a mesma necessidade ser renovada. Quanto ao depósito, apresentou 02 (dois) recibos de caução nos valores de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ambos indicando como favorecido a Junta Comercial do Paraná.	Em Diligência de Ofício pelo Pregoeiro, o licitante encaminhou Complemento Junta Comercial/PR (emitida em 22/04/2019 - validade de 30 dias) - SEI 8587513 - ATENDE
	Pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome do Proponente, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou	Item 3.6.2 da Nota Técnica n.º 06/2019/CGPP/DPPA/SENAD/MJ - Atestado de Capacidade Técnica em nome do proponente , emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a realização, com êxito, de objeto semelhante ao desta Licitação no quantitativo mínima igual ou superior a 10 % (dez por cento) dos bens estimados , constantes da tabela presente no item 8.1.4 do Termo de Referência, Anexo I deste Edital (ficou estabelecido como válidos os documentos que atestem a realização de parcela de maior relevância e valor significativo do objeto e aspectos técnicos e econômicos indispensáveis ao cumprimento das obrigações inerentes ao futuro contrato, no caso em questão, a	

7.20.2	<p>unidade pública ou privada, comprovando a realização, com êxito, de objeto semelhante ao desta Licitação. O(s) atestado(s) deve(m) comprovar, claramente, a realização de leilão(ões) de bens móveis, que se enquadre no objeto da presente licitação.</p>	<p>realização, com êxito, do percentual estabelecido no item 7.20.2.1 dos quantitativos estimados constantes na tabela presente no item 8.1.4, do Termo de Referência anexo ao Edital, utilizando-se como parâmetro leilão de veículos. Na forma apresentada, deve-se comprovar a realização com êxito do leilão de 39 veículos: O licitante apresentou declaração emitida pela 15ª Vara Federal de Curitiba, na qual consta sua nomeação com arrematação dos bens descritos conforme relacionou, computando 35 (trinta e cinco) veículos. De tal documento procedeu-se a verificação de autenticidade via sistema SEI. Ainda, apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido junto a 16ª Vara Federal de Curitiba na qual consta sua nomeação para venda judicial de veículos, relacionando 33 (trinta e três) bens.</p>	ATENDE
7.20.3	<p>Demonstrativo do montante financeiro despendido com publicidade dos leilões comprovadamente realizados, nos exercícios de 2017 e 2018, através de declarações fornecidas ao licitante pelas empresas jornalísticas ou de publicidade</p>	<p>Item 3.6.3 da Nota Técnica n.º 06/2019/CGPP/DPPA/SENAD/MJ - o licitante juntou documentos fiscais comprovando pagamentos a empresa MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA., comprovando pagamentos no período 2016/2019. Conforme contrato apresentado, tal empresa foi contratada para prestar serviços de estruturação e organização de leilões oficiais, sendo que nas cláusula décima quarta e seguintes consta a obrigação da divulgação por parte da empresa MAISATIVO de divulgação dos leilões realizados em portal da internet e "e-mails marketing" aos usuários cadastrados no "Software S4B-Judicial".</p>	ATENDE

7.20.4	Declaração de infraestrutura para guarda de bens, em que fique consignada a área total do depósito, a existência de licença do Corpo de Bombeiros e Certidão de Regularidade com o Órgão de Licenciamento Ambiental e, ainda, de Apólice de Seguros assegurando os materiais porventura lá acautelados	Item 3.6.4 da Nota Técnica n.º 06/2019/CGPP/DPPA/SENAD/MJ - declaração apresentada no documento "ANEXO I - Proposta" porém, em tal documento, não se verifica consignada firma do licitante.	Por entender ter sido informação insuficiente para julgamento, foi solicitada diligência ao licitante, conforme informação prestada no chat do Pregão, termos em que foi respondido atendendo o pleito.
7.20.5	Declaração de possuir site na Internet, para publicação do leilão, comprovada pelo endereço eletrônico, informando seus requisitos e funcionalidades	Item 3.6.5 da Nota Técnica n.º 06/2019/CGPP/DPPA/SENAD/MJ - declaração apresentada no documento "ANEXO I - Proposta" porém em, tal documento não se verifica consignada firma do licitante.	Por entender ter sido informação insuficiente para julgamento, foi solicitada diligência ao licitante, conforme informação prestada no chat do Pregão, termos em que foi respondido atendendo o pleito.

2. DA DILIGÊNCIA

2.1. Após complementação das informações, nos termos da diligência SEI nº 8610493, o Pregoeiro embasado pela área técnica demandante, aprovou a proposta bem como atestou o atendimento aos critérios editalícios referentes à qualificação técnica..

3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. Da análise empreendida, embasado pelas informações complementares e análise técnica, este Pregoeiro manifesta-se pela aceitação da proposta e habilitação do licitante **AFONSO MARANGONI, CPF 214.675.019-72**, nos termos do que prevê o item 7.29 do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE OLIVEIRA DA ROSA, Pregoeiro(a) Oficial**, em 26/04/2019, às 14:24, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8585596** e o código CRC **8E62D026**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

